

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 6185/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho
da carreira de assistente operacional**

Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 79.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 11 de dezembro de 2024, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 24 de janeiro de 2025, exarado na informação n.º 3/DGRH/APG/CS-PO, de 16 de janeiro de 2025, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 362/2022, de 23 de setembro), se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Gestão de Parques e Floresta.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do artigo 86.º da LTFP que, para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pelas atribuições, competências ou atividades previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: receção dos utentes (prestação de informações aos utentes, venda de senhas de equipamentos desportivos, controlo de circulação de veículos no interior do parque); vigilância, limpeza e manutenção do Parque Municipal do Cabeço de Montachique; apoio a outras atividades operacionais da Divisão de Gestão de Parques e Floresta; exercício das demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas:

Titularidade de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

20 de fevereiro de 2025. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Carlos Moreira.

318732622